



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO
1/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

CONSIDERANDO que, após o encaminhamento dos aprovados no concurso, a Comissão Especial designada para acompanhar o certame sugeriu o prosseguimento;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar, o resultado do Concurso Público n.º 001/2023, referente ao provimento do cargo de intérprete de libras.

Art.2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 16 de abril de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente